



OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2025

DESTINATÁRIOS:

PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ABAIARA, ACARAPE, ACARAÚ, ACOPIARA, AIUABA, ALCÂNTARAS, ALTANEIRA, AMONTADA, ANTONINA DO NORTE, APUIARÉS, AQUIRAZ, ARARENDÁ, ARARIPE, ARATUBA, ARNEIROZ, ASSARÉ, BAIXIO, BARBALHA, BARREIRA, BARRO, BARROQUINHA, BATURITÉ, BEBERIBE, BREJO SANTO, CAMOCIM, CAMPOS SALES, CANINDÉ, CAPISTRANO, CARIDADE, CARIRIAÇU, CARIRÉ, CARIÚS, CARNAUBAL, CASCAVEL, CATARINA, CATUNDA, CAUCAIA, CEARÁ, CEDRO, CHAVAL, CHORÓ, COREAÚ, CRATEÚS, CROATÁ, CRUZ, ERERÊ, EUSÉBIO, FARIAS BRITO, FORQUILHA, FORTALEZA, FORTIM, GRAÇA, GROAÍRAS, GUAÍUBA, GUARACIABA DO NORTE, GUARAMIRANGA, HIDROLÂNDIA, IBARETAMA, IBIAPINA, IBICUITINGA, ICÓ, IGUATU, IPAPORANGA, IPAUMIRIM, IPU, IPUEIRAS, IRAUÇUBA, ITAITINGA, ITAIÇABA, ITAPAJÉ, ITAPIÚNA, JAGUARIBARA, JAGUARUANA, JATI, JIJOCA DE JERICOACOARA, JUAZEIRO DO NORTE, JUCÁS, LIMOEIRO DO NORTE, MADALENA, MARACANAÚ, MARCO, MARTINÓPOLE, MASSAPÊ, MAURITI, MERUOCA, MILAGRES, MILHÃ, MISSÃO VELHA, MOMBAÇA, MONSENHOR TABOSA, MORADA NOVA, MORAÚJO, MUCAMBO, NOVO ORIENTE, OCARA, ORÓS, PACAJUS, PACATUBA, PACOTI, PALMÁCIA, PARACURU, PARAMBU, PARAMOTI, PEDRA BRANCA, PENAFORTE, PEREIRO, PORANGA, PORTEIRAS, POTENGI, POTIRETAMA, QUITERIANÓPOLIS, QUIXERAMOBIM, QUIXERÉ, REDENÇÃO, RERIUTABA, SABOEIRO, SALITRE, SANTA QUITÉRIA, SANTANA DO ACARAÚ, SANTANA DO CARIRI, SENADOR SÁ, SOBRAL, SÃO BENEDITO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, SÃO LUÍS DO CURU, TABULEIRO DO NORTE, TAMBORIL, TARRAFAS, TAUÁ, TEJUÇUOCA, TIANGUÁ, TRAIRI, TURURU, UBAJARA, UMARI, UMIRIM, URUBURETAMA, URUOCA, VARJOTA, VÁRZEA ALEGRE.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL DA LRF – OMISSÃO E/OU PENDÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SIOPE E SIOPS – POSIÇÃO EM 11/02/2025, PARA O 5º E/OU 6º BIMESTRE/2024.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), com base no Relatório Informativo nº 603/2025, exarado no Processo nº 15138/2024-3, para acompanhamento dos Entes Jurisdicionados acerca da Gestão Fiscal, oriundo da Diretoria de Contas de Governo da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, fundamentado no art. 3º, §2º, da Instrução Normativa nº 01/2023 e no art. 31, IX, “b” da Resolução Administrativa nº 01/2024 – Regimento Interno deste Tribunal e no sentido de dar cumprimento às regras fiscais pela Administração Pública, **EMITE AVISO**, aos destinatários deste, **em razão de Omissão na alimentação dos sistemas SIOPE (Educação) e SIOPS (Saúde):**



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ - 27/02/2025 14:04:53.
PARA VALIDAR ASS(S) ASSINATURAS(D) DIGITAIS A CESSSE <https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br> E INSIRA O CÓDIGO 7FA20E22C144DD6D8DB06315238C3D2DD

a) SIOPE (Saúde):

Nº	Município/Estado	5º Bimestre	6º Bimestre
1	Abaiara/CE		X
2	Acarape/CE	X	X
3	Acopiara/CE	X	X
4	Aiuaba/CE		X
5	Alcântaras/CE	X	X
6	Amontada/CE		X
7	Apuiarés/CE	X	X
8	Aquiraz/CE		X
9	Araripe/CE		X
10	Aratuba/CE		X
11	Baixio/CE		X
12	Barbalha/CE		X
13	Barreira/CE		X
14	Barro/CE		X
15	Barroquinha/CE		X
16	Baturité/CE	X	X
17	Beberibe/CE		X
18	Brejo Santo/CE		X
19	Camocim/CE		X
20	Campos Sales/CE		X
21	Canindé/CE	X	X
22	Caridade/CE	X	X
23	Cariré/CE	X	X
24	Caririaçu/CE		X
25	Cariús/CE		X
26	Carnaubal/CE	X	X
27	Catarina/CE		X
28	Caucaia/CE		X
29	Cedro/CE		X
30	Chaval/CE		X
31	Choró/CE		X
32	Coreaú/CE	X	X
33	Crateús/CE	X	X
34	Croatá/CE	X	X
35	Cruz/CE		X
36	Ererê/CE		X
37	Farias Brito/CE		X
38	Forquilha/CE		X
39	Fortaleza/CE		X
40	Fortim/CE		X
41	Graça/CE	X	X
42	Guaraciaba do Norte/CE		X
43	Guaramiranga/CE		X
44	Hidrolândia/CE		X
45	Ibiapina/CE	X	X
46	Ibicuitinga/CE		X
47	Icó/CE		X
48	Iguatu/CE	X	X



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

49	Ipaporanga/CE		X
50	Ipaumirim/CE		X
51	Ipu/CE		X
52	Ipueiras/CE	X	X
53	Irauçuba/CE		X
54	Itaiçaba/CE		X
55	Itaitinga/CE		X
56	Itapajé/CE		X
57	Jaguaribara/CE		X
58	Jaguaruana/CE		X
59	Jati/CE		X
60	Jijoca de Jericoacoara/CE		X
61	Jucás/CE		X
62	Limoeiro do Norte/CE		X
63	Madalena/CE		X
64	Maracanaú/CE		X
65	Marco/CE		X
66	Martinópole/CE		X
67	Mauriti/CE		X
68	Meruoca/CE	X	X
69	Milagres/CE	X	X
70	Milhã/CE		X
71	Missão Velha/CE		X
72	Mombaca/CE		X
73	Monsenhor Tabosa/CE		X
74	Morada Nova/CE		X
75	Moraújo/CE		X
76	Mucambo/CE		X
77	Novo Oriente/CE		X
78	Ocara/CE		X
79	Orós/CE	X	X
80	Pacajus/CE		X
81	Pacatuba/CE		X
82	Pacoti/CE		X
83	Palmácia/CE		X
84	Parambu/CE		X
85	Paramoti/CE	X	X
86	Pedra Branca/CE		X
87	Penaforte/CE	X	X
88	Pereiro/CE		X
89	Poranga/CE	X	X
90	Porteiras/CE		X
91	Potiretama/CE		X
92	Quiterianópolis/CE		X
93	Quixeramobim/CE		X
94	Redenção/CE	X	X
95	Reriutaba/CE		X
96	Saboeiro/CE	X	X
97	Santana do Acaraú/CE	X	X



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

98	Santana do Cariri/CE		X
99	Santa Quitéria/CE	X	X
100	São Gonçalo do Amarante/CE		X
101	São João do Jaguaribe/CE		X
102	São Luís do Curu/CE		X
103	Senador Sá/CE	X	X
104	Sobral/CE		X
105	Tabuleiro do Norte/CE		X
106	Tamboril/CE		X
107	Tarrafas/CE		X
108	Tauá/CE		X
109	Tejuçuoca/CE	X	X
110	Tianguá/CE		X
111	Trairi/CE		X
112	Tururu/CE	X	X
113	Ubajara/CE	X	X
114	Umari/CE		X
115	Umirim/CE		X
116	Uruburetama/CE		X
117	Uruoca/CE		X
118	Varjota/CE		X
119	Ceará		X

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados do SIOPE.

b) SIOPE (Educação):

Nº	Município/Estado	5º Bimestre	6º Bimestre
1	Abaiara		X
2	Acarape	X	X
3	Acaraú		MS
4	Acopiara		X
5	Aiuaba	X	X
6	Alcântaras		X
7	Altaneira		MP
8	Amontada		X
9	Antonina do Norte		MS
10	Apuiarés	X	X
11	Ararendá		MS
12	Araripe		X
13	Arneiroz		X
14	Assaré		X
15	Baixio	X	X
16	Barbalha		X
17	Barreira		MP
18	Barro	X	X
19	Barroquinha		X
20	Baturité		X



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

21	Camocim		X
22	Campos Sales		X
23	Capistrano		MP
24	Caridade		X
25	Cariré		X
26	Caririaçu		X
27	Cariús		MS
28	Carnaubal	X	X
29	Cascavel		X
30	Catunda		X
31	Caucaia		X
32	Cedro		MS
33	Chaval		MP
34	Coreaú		X
35	Croatá		X
36	Cruz		MS
37	Ererê		X
38	Eusébio		X
39	Graça	X	X
40	Groaíras		X
41	Guaiúba		X
42	Guaraciaba do Norte		X
43	Guaramiranga	MS	X
44	Hidrolândia	X	X
45	Ibaretama		X
46	Ibiapina		X
47	Iguatu		X
48	Ipaumirim		X
49	Ipu		X
50	Itaíçaba	MP	X
51	Itapagé		MS
52	Itapiúna	MS	X
53	Jaguaribara	X	X
54	Jati		X
55	Jijoca de Jericoacoara		X
56	Juazeiro do Norte	X	X
57	Limoeiro do Norte		MS
58	Madalena	MS	X
59	Maracanaú		X
60	Marco		X
61	Martinópolis		MS
62	Massapê		X
63	Mauriti		MS
64	Meruoca		X
65	Milagres		MS
66	Missão Velha	X	X
67	Monsenhor Tabosa		X
68	Morada Nova		MS
69	Mucambo	X	X



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

70	Ocara		MS
71	Orós		X
72	Pacajus		X
73	Pacatuba	MS	X
74	Palmácia		X
75	Paracuru		MS
76	Paramoti		MP
77	Penaforte	X	X
78	Pereiro		X
79	Poranga		X
80	Porteiras		X
81	Potengi		MS
82	Quixeré		X
83	Redenção		X
84	Reriutaba		MS
85	Saboeiro	X	X
86	Salitre		X
87	Santana do Acaraú	X	X
88	Santana do Cariri		MP
89	Santa Quitéria		X
90	São Benedito		MS
91	São João do Jaguaribe		MS
92	Senador Sá		X
93	Tamboril	X	X
94	Tarrafas		MS
95	Tauá		MS
96	Tururu	X	X
97	Ubajara	X	X
98	Umari		X
99	Umirim		X
100	Uruoca		X
101	Varjota		X
102	Várzea Alegre		MS
103	Ceará		MS

Legenda: **MS** – Falta assinatura a cargo do Secretário de Educação e **MP** – Falta assinatura a cargo do Presidente do CACS.

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados do SIOPE.

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas (www.tce.ce.gov.br).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as medidas cabíveis ao atendimento das obrigações legais.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE